



PORTARIA N. 4429/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, atualmente designado para exercer a jurisdição na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0002821-36.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, no dia 10 de outubro de 2024, na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 8 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.639, de 10.10.2024, p. 166.